



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

---

**REDAÇÃO FINAL N.º 1596/26**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, PELO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito especial na Prefeitura Municipal de Bom Retiro, na seguinte dotação orçamentária:

07.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
2031 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	
3.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES
3.3.93.00	- Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio
Recurso 2.751.7000.0108 (Recurso Cosip) .....	R\$ 40.961,10
<b>Total da Suplementação.....</b>	<b>R\$ 40.961,10</b>

**Art. 2º.** Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso o superávit do exercício anterior referente a fonte de recursos 2.751.7000.0108 Recursos Cosip no valor de R\$ 40.961,10.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2026.

DONIZETE ANISIO DE LINS:80810837900  
Assinado de forma digital por DONIZETE ANISIO DE LINS:80810837900  
Data: 2026.04.08 14:50:37 -03'00'  
**DONIZETE ANÍSIO DE LINS**  
Presidente